



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 905/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que denomina Rua do Orquidário, o logradouro público inominado que faz a ligação entre a Rua Jaracatiá e a Rua Chico Mana, localizado no bairro do Campo Limpo.

A presente proposição atende a demanda popular de moradores do entorno da referida via que reconhece, no nome escolhido, uma homenagem a um grande orquidário que anteriormente havia neste local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer contrário ao prosseguimento da matéria em razão de, segundo o Executivo, não fora possível identificar a via como pública. Por outro lado, alcançou-se a informação de que se trata de via particular, de caráter condominial, em conjunto habitacional, como informado às fls 28 a 32 do presente projeto.

Em face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, embora entenda os nobres propósitos da autora, dado que propõe que se denomine determinada via em total consonância à demanda dos moradores do entorno da mesma e também contribui para a preservação da memória local, considerando que não se trata de logradouro público, como indicado pelo Executivo, não deve prosperar, portanto contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Celso Jatene (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2017, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.